



Resolução TC/PE nº 216/2023

Item nº 27

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 27 do Anexo II da Resolução TC nº 216/2023, que durante o exercício de 2023 no município de Tacaimbó não foram realizadas auditorias pelo Controle Interno, porém declaro que esta unidade realizou visitas e fez várias análises em processos licitatórios, despesas e pagamentos, nas entidades do Município.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de realização de auditorias por parte do Controle Interno do Município de Tacaimbó, deixa de seguir junto à documentação da prestação de contas, cópias dos relatórios de auditoria.

Tacaimbó, 21 de março de 2024.

EXPEDITO FERREIRA DA SILVA:23388790400 Assinado de forma digital por EXPEDITO FERREIRA DA SILVA:23388790400

Expedito Ferreira da Silva

- Controlador Municipal -